



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Superintendência de Gestão de Pessoas

CI UERJ/COMUNICA SEI N°5

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021

Para: Todos os Componentes Organizacionais

De: Coordenadoria de Comunicação

Assunto: **Sispatri 2021: CGE abre prazo para regularização**

Prezados Senhores Gestores da Uerj,

Informamos que a Controladoria-Geral do Estado (CGE) abriu, no último dia 15, **novo prazo para os servidores públicos ativos que não entregaram a Declaração de Bens e Valores via Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Poder Executivo Estadual (Sispatri) regularizarem a situação.** Segundo o órgão responsável pela gestão dos dados, na Uerj, há cerca de 950 inadimplentes. Agora, **aqueles que não cumpriram a obrigatoriedade no primeiro período estabelecido têm impreterivelmente até o dia 29 de setembro para enviar a documentação.**

**Advertimos que todos os servidores ativos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro devem cumprir o estabelecido no [Decreto nº 46.364](#). O funcionário que não entregar a declaração no prazo determinado sofrerá sanções previstas na legislação, como abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o agente público, podendo resultar na pena de demissão, caso fique comprovada a infração. A condição também vale para quem declarar informações falsas.**

Ressaltamos que **os recém-empossados em 2021 também estão obrigados a apresentar a declaração**, mesmo que já tenham entregado cópia à SGP, por ocasião da investidura no cargo, e que os dados sejam referentes ao ano-base 2020, quando ainda não possuíam ligação com a Uerj. Já **os servidores aposentados/inativos e pensionistas, desde que não possuam mais nenhum vínculo ativo (cargo em comissão, extraquadro), estão dispensados, bem como estagiários e contratados por empresas prestadoras de serviços (terceirizados).**

Por ora, **o envio é facultado àqueles que estiverem afastados de suas atividades, exclusivamente sem remuneração** (como, por exemplo, em usufruto de licença sem vencimentos ou para acompanhar cônjuge), **devendo regularizar a situação, em até dez dias úteis após o retorno.** Nesse caso, **a documentação poderá ser encaminhada, por e-mail, à direção da unidade de lotação, a fim de que seja submetida à SGP, via processo SEI-RJ.**

**Docentes com Dedicção Exclusiva (DE)**

Além do envio da cópia da declaração de Imposto de Renda por meio do **Sistema de Entrega de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física da UERJ/SGP (SED-IRPF)**, os docentes

sob o Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE) também devem entregar a declaração via Sispatrí.

Leia mais: [Docentes sob o regime devem enviar declaração até 3/11](#)

### Pendentes de Regularização Sispatrí – Processo 2020

Em breve, a SGP divulgará os trâmites necessários para regularização do **Processo 2020**, tendo em vista que ainda há servidores inadimplentes. A medida será a **última oportunidade para cumprir a exigência**, antes da abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) pela Corregedoria-Geral da Uerj (CGUerj), o que poderá ensejar a demissão do agente público.

Acesse nosso site e confira todas as informações, bem como as orientações para enviar a declaração ao Sispatrí 2021: [Inadimplentes têm até o dia 29 para enviar declaração](#).

**Evite as sanções previstas na legislação!**

Eventuais dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao [Portal do Servidor](#) devem ser encaminhadas, **por e-mail**, à Coordenadoria de Atendimento da SGP (Coaten): [atendimento@sgp.uerj.br](mailto:atendimento@sgp.uerj.br).

Solicitamos, gentilmente, ampla divulgação.

Respeitosamente,

**Thiago Oliveira de Souza**  
Coordenador de Comunicação  
Superintendência de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 27/09/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **22688295** e o código CRC **2E250BD1**.

**Data de Envio:**

27/09/2021 14:37:28

**De:**

UERJ/Faculdade de Engenharia <direcao@eng.uerj.br>

**Para:**

comunicação página FEN <maperna4@gmail.com>  
Departamento de Construção Civil e Transportes <dcct@eng.uerj.br>  
Departamento de Eng Sanitária e do Meio Ambiente <secdesma@eng.uerj.br>  
Departamento de Engenharia Cartográfica <carto@eng.uerj.br>  
Departamento de Engenharia Elétrica <ele@eng.uerj.br>  
Departamento de Engenharia Industrial <dein@eng.uerj.br>  
Departamento de Engenharia Mecânica <mecanica@eng.uerj.br>  
Departamento de Estruturas e Fundações <estruturas@eng.uerj.br>  
Departamento de Sistemas e Computação <desc@eng.uerj.br>  
Departamento de Telecomunicações <detel@eng.uerj.br>  
Direção <direcao@eng.uerj.br>  
Profa Elizabeth Tavares-Vice-diretora <maria.tavares@eng.uerj.br>  
Profa Maria Eugenia -Diretora <mariaeugenia@eng.uerj.br>  
Doutorado em Engenharia Ambiental <deamb@eng.uerj.br>  
Mestrado em Engenharia Ambiental <peamb@eng.uerj.br>  
Pós Graduação em Engenharia Civil <secretaria.pgeciv@eng.uerj.br>  
Pós Graduação em Eng Mecânica-PPG-EM <ppgem@eng.uerj.br>  
Pós Graduação em Engenharia Eletrônica <pel.uerj@gmail.com>  
Secretaria FEN <secfen@eng.uerj.br>  
lmanochio@hotmail.com  
l Luizmanochio@hotmail.com

**Assunto:**

URGENTE- Sispatri 2021: CGE abre prazo para regularização 29/09

**Mensagem:**

Boa tarde,

Segue para ciência e ampla divulgação para TODOS os servidores da FEN, INCLUSIVE os que se encontram em algum tipo de LICENÇA.

Ressaltando algumas informações relevantes a serem observadas, porém isso não descarte responsabilidade pela não leitura da presente CI na sua íntegra:

-PRAZO para entrega: 29/09/21

-Os empossados em 2021 TAMBÉM DEVEM apresentar a Declaração SIPATRI ,

-OS inativos/aposentados ou pensionistas ,que possuem vínculo ativo (cargo em comissão, extraquadro), TAMBÉM DEVERÃO apresentar declaração, bem como estagiários e contratados por empresas prestadoras de serviços (terceirizados).

Ressaltamos que os servidores que não cumprirem o prazo estipulado para entrega de suas respectivas declarações, estarão sujeitos a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o agente público, podendo resultar na pena de demissão, caso fique comprovada a infração. A condição também vale para quem declarar informações falsas.

Atenciosamente.

Direção/FEN

Atenciosamente.

**Anexos:**

Correspondencia\_Interna\_\_\_NA\_22688295.html

